



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO Nº 052/02

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **1424/02 de 01/10/2002**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
0103100012.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		5.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais.....R\$		5.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
010310011.001	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de outubro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL